

**Resolução nº 121 de 19 de dezembro de 2013**

*Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 3º Trimestre de 2013.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o cumprimento o que prevê a Resolução nº 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECON's;

**CONSIDERANDO** que o Balancete do 3º Trimestre de 2013 foi apreciado e aprovado pelo plenário do Regional, reunido em sua 9ª Sessão Plenária Extraordinária, realizado no dia 18 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 004/2013, da Comissão de Tomadas de Contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **BALANCETE DO 3º TRIMESTRE**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2013.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista

Registro nº.1.893

**PRESIDENTE CORECON -AM**